



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 485/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 332/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, com Coautoria do Vereador Naleu Cavalcante, do Partido PSDB; solicitando-nos que sejam realizados estudos técnicos e providenciadas as medidas necessárias visando à implantação de novas luminárias públicas no trecho compreendido entre a Rua Marechal Rondon e a Avenida Pedro Cassimiro Motta, no Distrito de Casa Verde/MS; após analisa-la, **informamos** que a indicação será atendida, com previsão de execução já na primeira quinzena do mês de agosto.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS